



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Paraty - Monumento Nacional  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 587 DE 19 DE SETEMBRO DE 1980.

DECLARA COMO HINO DE PARATY A  
CANÇÃO EXALTAÇÃO A PARATY DE  
AUTORIA DOS SENHORES ALDMAR /  
GOMES DUARTE COELHO E BENEDI-  
TO DAS FLÔRES.

Benedito Domingos Gama, Prefeito Muni-  
cipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, faz saber  
que a Câmara Municipal de Paraty, aprovou e ele sanci-  
onou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado como Hino de Paraty, a Can-  
ção "Exaltação à Paraty", de autoria dos  
Senhores Aldmar Gomes Duarte Coelho e Be-  
nedito das Flôres.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, em 19 de setembro de 1980.

BENEDITO DOMINGOS GAMA

Prefeito Municipal